



**ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA  
REALIZADA NO DIA 21 EM SUA SEDE PRÓPRIA,  
PLENÁRIO SÉRGIO LUIZ DA COSTA BARROS, A  
RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR DUBOC  
PINAUD, 77, VILAR DOS TELES, NESTA CIDADE.**

Às dezoito horas do dia vinte e um de outubro de 2025, na Câmara Municipal de São João de Meriti, Plenário Sérgio Luiz da Costa Barros, realizou-se a vigésima sessão ordinária plenária do segundo período do corrente ano. Iniciando os trabalhos o sr. Presidente convida aos vereadores que registrem suas presenças. Presentes os Vereadores: **João Dantas de Mello – Jefferson Costa Martin – Ernane Aleixo – Amilton Machado Domingues – Acyr Alves de Araújo Júnior – Giovani Leite de Abreu Júnior - Marcos Henrique Matos de Aquino – Elias Nunes Queiroz – Rodrigo Rodrigues da Silva – Júlio Ricardo dos Santos Henriques – Carlos Augusto Beça Moutinho – João Carlos de Moraes Rocha – Rogério Mendes Paes – Oto Janes Leite de Oliveira e Carlos Henrique Meireles de Queiroz.** Havendo número legal e regimental, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos desta noite e convida o 1º Secretário a proceder à leitura da ata da Sessão anterior. Após lida foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente convida o 1º Secretário a proceder à leitura do expediente. **É lido:** Processo nº 1068/2025 indicação de desobstrução do bueiro e da outras providências. Autor Vereador Carlos Henrique Queiroz. Processo nº 1069/2025 solicitação de moção de congratulações e aplausos e da outras providências. Autor Vereador Miltoninho. Processo nº 1070/2025 solicitação de moção de congratulações e aplausos e da outras providências. Autor Vereador Doca Brazão. Processo nº 1073/2025 indica a Mesa Diretora que seja criada a Biblioteca Legislativa “José de Amorim”. Processo nº 1075/2025 solicitação de Moção. Autor Vereador Magrão Nobre. Processos de nº 1079, 1080/2025 indica desapropriação de terreno, indica construção de uma unidade hospitalar e da outras providências. Autor Vereador Carlos Moutinho. Processos de nº 1082, 1083, 1084 e 1085/2025, indica poda de árvore, retirada de entulhos, pavimentação asfáltica e contratação de médicos para unidade de saúde do município e da outras providências. Projeto de Lei nº 449/2025 de 16/10/2025 dispõe sobre definição do local de entrega para entregadores de aplicativos e da outras providências. Autor Vereador Carlos Henrique Queiroz. Projeto de Lei nº 450/2025 de 16/10/2025 institui no Município de São João de Meriti a campanha municipal de conscientização de incentivo ao diagnóstico precoce e tratamento do Retinoblastoma e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto de Lei nº 451/2025 de 16/10/2025 dispõe sobre a criação da campanha “pé na faixa, pedestre seguro” e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto de Decreto Legislativo nº 448/2025 de 16/10/2025 concede Medalha do Mérito Legislativo e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto de Decreto Legislativo nº 452/2025 de 21/10/2025 concede Medalha do Mérito Legislativo e da outras providências. Autor Vereador Oto Janes Filho.



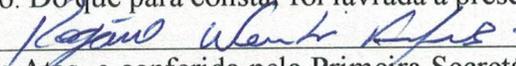
**ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 407/2025 de 25/09/2025, dispõe sobre a coleta contínua de lixo eletrônico de pequeno porte e da outras providências. Autor Vereador Juninho Vieira. Projeto de Lei nº 419/2025 de 30/09/2025, institui no âmbito Municipal o programa “Cuidando de Quem Cuida”, e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto nº 412/2025 de 29/09/2025, denomina como comporta Marcos Antônio Ribeiro Dos Passos, a comporta localizada na rua Avenida Beira Rio, e da outras providências. Autor Vereador Ernane Aleixo. Projeto nº 413/2025 de 29/09/2025, autoriza o Poder Executivo a estabelecer parceria Público-Privada (PPP) para instalação, manutenção e exploração de pontos de ônibus e da outras providências. Autor Vereador Doca Brazão. Projeto nº 414/2025 de 29/09/2025, institui o Programa Câmara Municipal de São João de Meriti, revoga as Leis nº 946/1997 e nº 2.096/2016 e da outras providências. Autor Vereador Doca Brazão. Projetos de Decretos Legislativo de nº 379,380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392/2025 concede Medalhas do Mérito e da outras providências. Autor Vereador Elias Queiroz. Projetos de Decretos Legislativo de nº 437, 438 e 439/2025 concede Título de Cidadão e da outras providências. Autor Vereador Rodrigo Pit. Projetos de Decretos Legislativo de nº 441, 445 e 446/2025 concede Título de Cidadão, Medalhas do Mérito e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto de Lei nº 420/2025 de 30/09/2025 estima a receita e fixa as despesas do Município de São João de Meriti para o exercício financeiro de 2026, em consonância com o plano plurianual 2026-2029. Primeira discussão. Projeto de Lei nº 421/2025 de 30/09/2025, dispõe sobre o plano plurianual do município de São João de Meriti, para o quadriênio 2026-2029 e da outras providências. Autor Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 422/2025 de 01/10/2025 institui no calendário oficial de São João de Meriti, “O Dia do Entregador Por Aplicativo” e da outras providências. Autor Vereador Carlos Henrique Queiroz. Projeto de Lei nº 440/2025 de 09/10/2025, institui no calendário oficial de eventos do município de São João de Meriti “O Dia da Conscientização Sobre Experiências Adversas na Infância” e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto de Lei nº 442/2025 de 10/10/2025, altera parcialmente a denominação de Rua e da outras providências. Autor Vereador Aquino. Projeto de Lei nº 443/2025 de 10/10/2025, altera a denominação de Rua e da outras providências. Autor Vereador Aquino. Projeto de Lei nº 444/2025 de 10/10/2025, altera a denominação de Rua e da outras providências. Autor Vereador Aquino. Processo nº 0317/2025 de 28/03/2025 contas de Governo do Poder Executivo referente ao exercício de 2023. O líder do Governo, Vereador Elias Queiroz, pediu que o Processo de nº 317/2025 fosse retirado da pauta de votação. O Sr. Presidente colocou o pedido a apreciação do Plenário. Após isso, o mesmo foi colocado em votação, e foi aprovado por unanimidade, a retirada do processo nº 317/2025. **GRANDE EXPEDIENTE:** Na tribuna o Vereador Aquino, boa noite à população de São João de Meriti presente. Boa noite, meus amigos, que me ajudaram na campanha e que fazem parte desse mandato. Muito obrigado a todos vocês. E também ao meu irmão, Paulinho Aquino, que sempre está com a gente e nos apoiando em tudo. Senhor presidente, gostaria de chamar a atenção para o que está acontecendo com a saúde de São João de Meriti. Mas por que, vereador Aquino? Porque é inadmissível uma médica pegar 8 horas da manhã e chegar às 10. Onde a população de idosos de mais de 70 anos de idade, está ali na fila esperando para ser atendida. Onde uma senhora falou assim, Vereador, cheguei 5 horas da manhã para ser a primeira a ser atendida. Achei que seria atendida as 8h da manhã, e já são 10 horas e a médica não chegou.



Então, senhor Presidente, estarei pedindo informação, estarei levando ao Ministério Público a folha de ponto. Estarei pedindo à Prefeitura, porque é inadmissível a gente pagar por um serviço, e recebe-lo de uma forma mal prestada. Porque os médicos não querem cumprir o horário da nossa cidade. Estou falando de senhoras e senhores que chegam para ser atendido às 8 horas da manhã, estão sendo atendidos meio dia, uma hora da tarde. Secretário Carlos Neto, peço ao senhor sua gentileza de cobrar dos médicos, a pontualidade. É o mínimo que podemos fazer, é dar uma saúde de qualidade para quem precisa. Eu sou morador de São João de Meriti, estou indo às unidades, estou verificando, fazendo meu papel de Vereador, que é fiscalizar. Não é possível uma idosa de mais de 70 anos ficar aguardando a boa vontade de um profissional de saúde que assumiu seu compromisso de estar às 8h no seu local de trabalho e chegar às 10:20 da manhã. Então, secretário, peço ao senhor que verifique o que está acontecendo nas nossas unidades. E também, secretário, verifique os médicos que, às vezes, vão embora 2h da tarde e não querem atender os pacientes. Isso não pode acontecer. Não podemos brincar com a saúde. Coloca médicos que queiram trabalhar na nossa cidade. Com certeza tem uma fila de médicos querendo trabalhar, só basta achar o médico correto. O que não pode, é deixar ficar sem pediatra, ortopedista, clínico geral e outras especialidades nas unidades de saúde. Com aparte, o Vereador Giovani Ratinho Jr, os ACS aprovados no concurso clamam para ser chamados. E falando mesmo de ACS, eu falo até a especial da nova clínica da família, no bairro da Vila São João. Parece que as equipes de estratégia de saúde da família dos ACS foram ampliadas. E de quatro equipes que tinham, eles colocaram mais quatro equipes. Eu não quero acreditar que essa equipe nova que está entrando lá seja uma equipe de pessoas comissionadas, porque eles estão ali sofrendo, clamando, e estão esperando ser convocados, porque o que eles querem é dignidade e trabalho. Mas não só falando da saúde, eu também estendo a secretária Eneila da Educação. Estou até aqui com o diário oficial aberto, do dia 15, tendo em vista que na Praça da Bandeira, alguns dias atrás, parece que ontem, ou anteontem, foi furtado alguns patrimônios de um colégio. Eu não quero nem aqui falar a respeito dos vigias, que muitas das vezes você já cansou de ir comigo, eu, você e o Vereador Carlos Henrique Queiroz em colégios, e muitas das vezes não encontramos o vigia no local trabalhando. Eu não quero acreditar que esse vigia talvez esteja com desvio de função. Mas está aqui no diário, a secretária acabou de homologar uma ata no valor de R\$ 3.414.508,00, para correção de provas. Como assim, Ratinho? Ela acabou de assinar uma ata de uma empresa contratada no município para ficar corrigindo provas nas salas de aula. Obrigado. Na tribuna o Vereador Elias Queiroz, Presidente, hoje tem aí em vossa mesa um processo de prestações de conta de nº 317. Esse processo se refere às contas que essa Câmara irá aprovar ou reprovar. Eu gostaria que vossa excelência colocasse a apreciação do Plenário e em seguida em votação para que os meus companheiros, se assim entenderem, e se puderem acompanhar o meu voto, tirar da pauta de votação, o referido processo. Até porque, presidente, na sessão passada, eu pedi a vossa excelência que encaminhasse essa prestação de contas aos gabinetes dos senhores Vereadores.



Eu quero crer que chegou na maioria dos gabinetes, mas teve algum Vereador aqui que reclamou que não chegou em seu gabinete. E eu quero aqui, ainda dizer o seguinte, essa casa não é uma casa técnica em relação a nós entendermos aonde foi todos os erros ou todos os acertos do governo passado, quando se refere a essa prestação de contas. Mas, claro que é uma responsabilidade desta casa e essa casa é uma casa política. Independente do meu voto, do seu voto, sabemos que é uma casa política. E nós temos uma responsabilidade muito grande em nossas mãos, e não quero aqui ser leviano, nem muito menos quero crer que meus companheiros, meus pares, em nós votarmos e podermos aqui cancelar a condição do ex-prefeito dessa cidade, em poder vir candidato ou não vir candidato. Eu quero aqui ainda me dirigir com respeito, ao nobre Vereador Aquino que assumiu a tribuna. Aquino, eu quero aqui ainda dizer, sem entrar na contramão com Vossa Excelência, eu parabeno o trabalho dos médicos até porque os médicos estão ali para salvar vidas e assim Deus concedeu a eles essa missão, quando eles optaram em fazer uma faculdade de medicina. Mas eu quero aqui justificar o porquê do meu pedido, Vereador. A minha filha, é médica, ela trabalha em três locais. Trabalha em Campo Grande, Bangu e no Hospital da Posse. E muitas das vezes ela sai de um trabalho e vai para o outro. E quando eu entendo que a maioria dos médicos, dos profissionais da saúde, por ter um salário incompatível com a profissão, eles têm que se submeterem a ter três, quatro trabalhos, para poder sustentar suas famílias. E muitas das vezes, por mais boa vontade que esses profissionais tenham, eu não estou aqui justificando faltar o trabalho. Eu estou justificando uma demora de 10, 15, 30 minutos para chegar ao trabalho. Então, eu entendo a preocupação de Vossa Excelência, quando se refere ao horário desses médicos. Mas também, ficou registrado que Vossa Excelência disse que um dos médicos, que eu não sei quem é, nem quero saber, eu acho que Vossa Excelência também não. O mesmo foi dispensado por chegar atrasado e ser faltoso. Então, entendemos que o secretário está tomando as medidas cabíveis a respeito desses profissionais. Só que ele, na condição de secretário e médico, ele sabe, da dificuldade de alguns colegas em cumprir à risca 100% do horário. Mas também, eu quero crer que esta Câmara tem conhecimento, e sabemos que muitas das vezes o médico também fica 20 minutos, 30 minutos, uma hora após o seu tempo de trabalho, para atender muitas das vezes uma demanda que o administrador pede.

**O Exmo. Sr. Presidente João Dantas de Mello**, quero lembrar aos Srs. Vereadores, que o processo de nº 317 está publicado na íntegra no site da do TCE/RJ. Agradeço a presença do público presente, e convido a todos para a próxima sessão. Após, não havendo nada mais para tratar, dou por encerrada a presente Sessão. Do que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue por mim Rogério Werneck Ayres, ; ora no exercício das funções de relator de Atas, e conferida pela Primeira Secretária da Mesa Diretora.

CONFERE:

  
AMILTON MACHADO DOMINGUES

1.º Secretário da Mesa Diretora